

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.097/2018

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR a servidora **CIOMARA VIEIRA DA SILVA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Públicos /Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

– Nível E-01, conforme apurado no Processo Administrativo nº 12.267/2018, por incursão na infração normatizada no artigo 157, incisos I, II, III, IV, IX, XI e XIV, c/c os incisos IV e XVI do artigo 158 e artigo 173, incisos IV e VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO